



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

ESTABELECE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DO PODER LEGISLATIVO DE MATELÂNDIA.

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º da Lei complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2019.

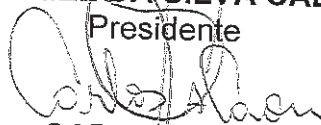
Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, Lei nº 4.180/2018, publicada no dia dezessete de dezembro de 2018, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo I e Anexo II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo de Matelândia, Pr.
Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Presidente


CARLOS CAON
1º Secretário

